INDICAÇÃO Nº 1395/2021

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, que seja colocado iluminação de LED, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, seja colocado iluminação de LED, no bairro Jardim Esmeralda.

**Justificativa:**

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2.021.

**ISAC MOTORISTA** – vereador

****